

## **Acesso ao crédito durante a pandemia: uma condição para a manutenção de empresas e empregos**

### **RESUMO DO ESTUDO**

1. Volume de crédito disponível no contexto da pandemia pode não ser suficiente;
2. No transporte, os investimentos em frota foram interrompidos;
3. Em março e abril não houve alteração substancial das condições médias de juros e prazos no mercado de crédito;
4. Período de carência de até doze meses, prazo para pagamento maior e juros mais próximos da Selic são medidas fundamentais;
5. Mobilização de bancos públicos, destacadamente do BNDES, é essencial para a efetivação dos empréstimos.

### **Introdução**

Não são poucos os desafios que surgiram para o poder público brasileiro em 2020: é necessário proteger as famílias e as empresas nesse contexto de maior vulnerabilidade diante da pandemia da Covid-19; suavizar ao máximo a recessão econômica que se

materializa no país; e garantir que essa crise não assuma proporções ainda maiores, obstruindo o funcionamento dos canais de crédito.

Diferentemente da crise mundial de 2008 - que nasceu dentro do sistema financeiro americano e se disseminou no mundo a partir de títulos que foram classificados por agências de risco

como de alta qualidade, mas que tinham como base do seu rendimento operações de crédito imobiliário de elevados riscos -, a crise mundial de 2020 nasceu diretamente dentro da chamada economia real: por ser um desdobramento da pandemia da Covid-19, assola primeiramente o emprego das famílias e a atividade das empresas. Diante da restrição abrupta de recursos, um número excepcionalmente alto de famílias e empresas passam a demandar crédito ao mesmo tempo, o que poderia sobrecarregar a capacidade de o sistema financeiro prover esses recursos em um momento em que deve subir a inadimplência dos empréstimos já concedidos.

Nesse contexto, este Economia em Foco analisa como ficaram as condições de acesso ao crédito no Brasil,

principalmente para pessoas jurídicas, nos últimos dois meses (março e abril de 2020), trazendo indicadores do Banco Central do Brasil (BCB) sobre o saldo de crédito na carteira do Sistema Financeiro Brasileiro; a taxa média de juros cobrada nas operações de crédito; e o prazo médio para o pagamento dos empréstimos.

O estudo conclui que, dada a magnitude da recessão que se apresenta: (i) não se pode descartar a hipótese de que o volume de crédito não esteja sendo o suficiente - sobretudo para micro, pequenas e médias empresas, mas também para as grandes; e (ii) não houve alteração substancial das condições médias de juros e prazos no mercado de crédito, o que é preocupante, já que são necessárias condições excepcionalmente favoráveis de crédito para que as empresas atravessem o período da pandemia sem ter de fechar as portas.

# Dados do mercado de crédito nos meses de março e abril de 2020

## I. Volume de recursos disponíveis

Em março de 2020, mês em que a Covid-19 atingiu o Brasil, a carteira de crédito do sistema financeiro brasileiro somou um saldo de R\$ 3,58 trilhões, um crescimento de 2,8% em relação ao mês de fevereiro e de 9,6% em relação a março de 2019. A expansão da carteira de crédito no mês foi puxada pelos empréstimos a pessoas jurídicas (PJ), que registraram um salto, seja na

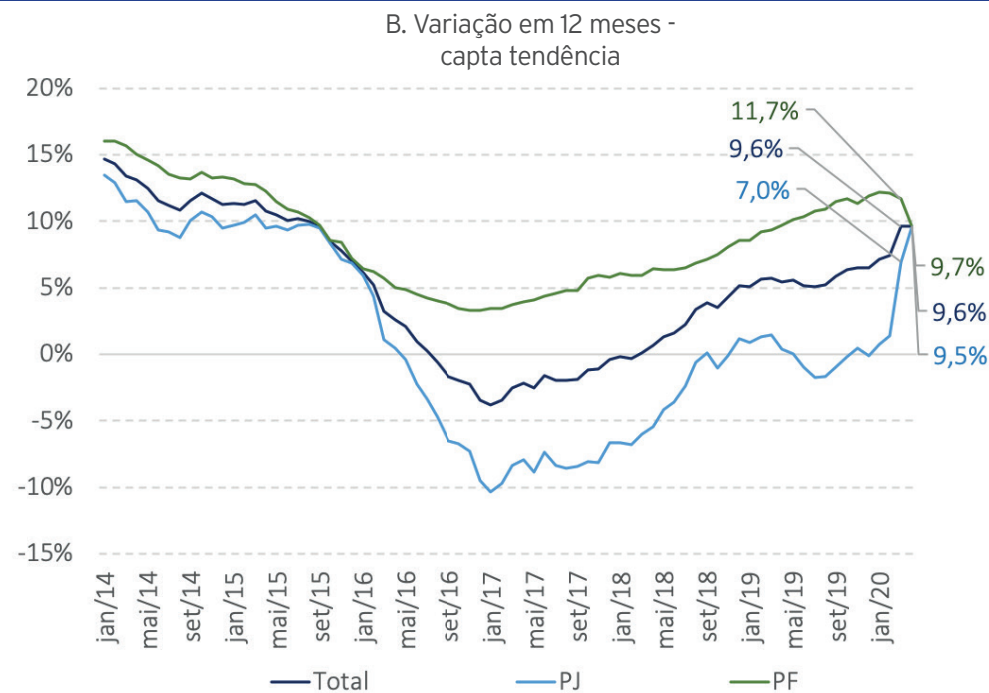
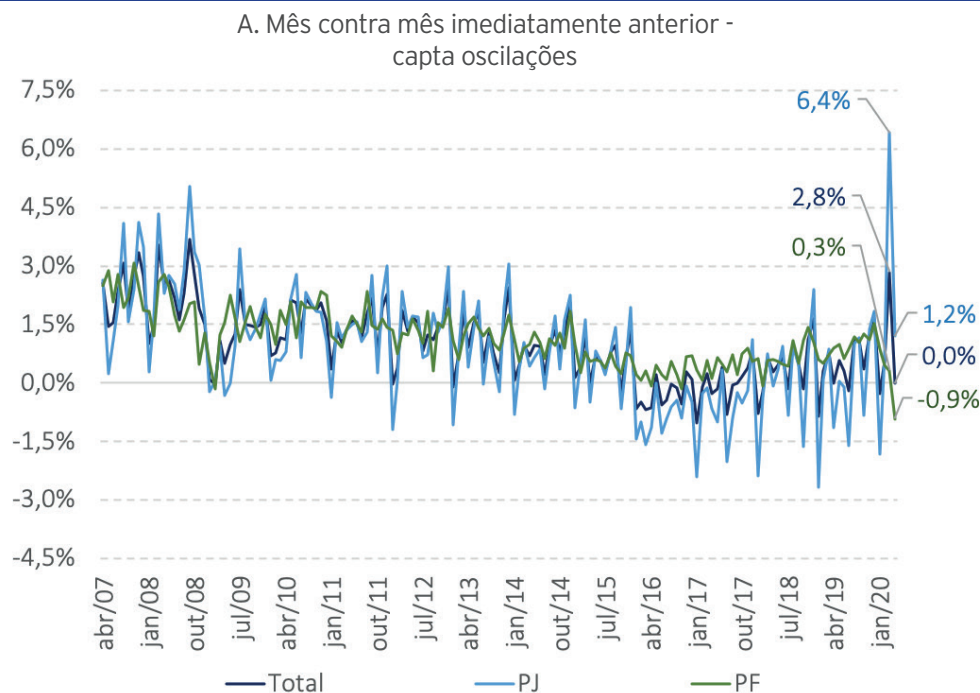
comparação com fevereiro (+6,4% - Gráfico 1.A) ou em relação a março de 2019 (+7,0% - Gráfico 1.B). Já o crédito para pessoas físicas (PF) não apresentou oscilações bruscas ou mudanças de trajetória no mês de março: ficou praticamente estagnado em relação a fevereiro (+0,3%; Gráfico 1.A); e subiu 11,7%, em relação a março de 2019, mantendo o

ritmo de crescimento que já vinha registrando nessa base de comparação (Gráfico 1.B).<sup>3</sup>

Em abril de 2020, mês em que se aprofundou no Brasil a recessão causada pela Covid-19, o mercado do crédito se arrefeceu: o saldo total da carteira ficou estagnado em relação a março, uma vez que o crescimento do crédito a PJ (1,2%) foi compensado pela retração do crédito a PF (-0,9%; Gráfico 1.A).

Em abril de 2020, mês em que se aprofundou no Brasil a recessão causada pela Covid-19, o mercado do crédito se arrefeceu: o saldo total da carteira ficou estagnado em relação a março, uma vez que o crescimento do crédito a PJ (1,2%) foi compensado pela retração do crédito a PF (-0,9%; Gráfico 1.A).

Gráfico 01 - Variação do saldo de crédito do Sistema Financeiro Brasileiro por tipo de cliente - Brasil - abr/2007 a abr/2020 - em %



Esses indicadores mostram a urgência - que apareceu subitamente para as empresas em meio à pandemia da Covid-19 - de obter recursos imediatos com uma finalidade básica: cobrir o seu fluxo de caixa, ou seja, conseguir equilibrar as contas e atravessar essa crise sem ter de fechar as portas.

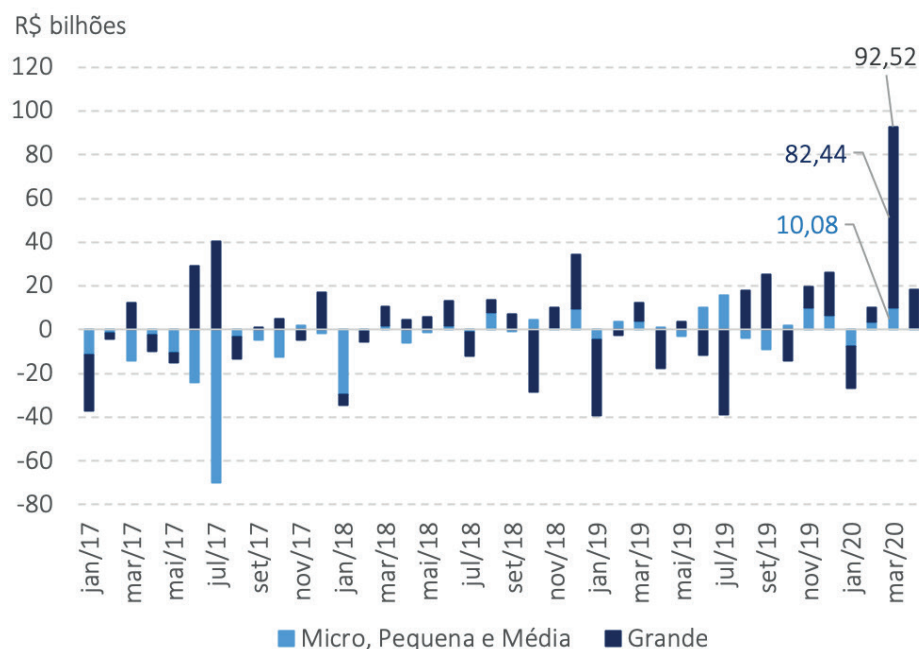
Dos R\$ 92,39 bilhões adicionados ao saldo da carteira de crédito para PJ em março de 2020 - valor expressivo, na comparação com os demais da série histórica -, R\$ 81,00 bilhões (87,7%) foram para grandes empresas; enquanto R\$ 11,39 bilhões (somente 12,3%) foram para micro, pequenas e médias (MPME), ou seja, para as

empresas com receita bruta anual de até R\$ 300 milhões ou com ativo total de até R\$ 240 milhões (Gráfico 2.A). Já no mês de abril, o volume de recursos adicionados à carteira de crédito para PJ foi bem inferior ao registrado em março: R\$ 18,54 bilhões, sendo R\$ 17,30 bilhões (93,3%) para grandes empresas e R\$ 1,24 bilhões (6,7%) para MPME.

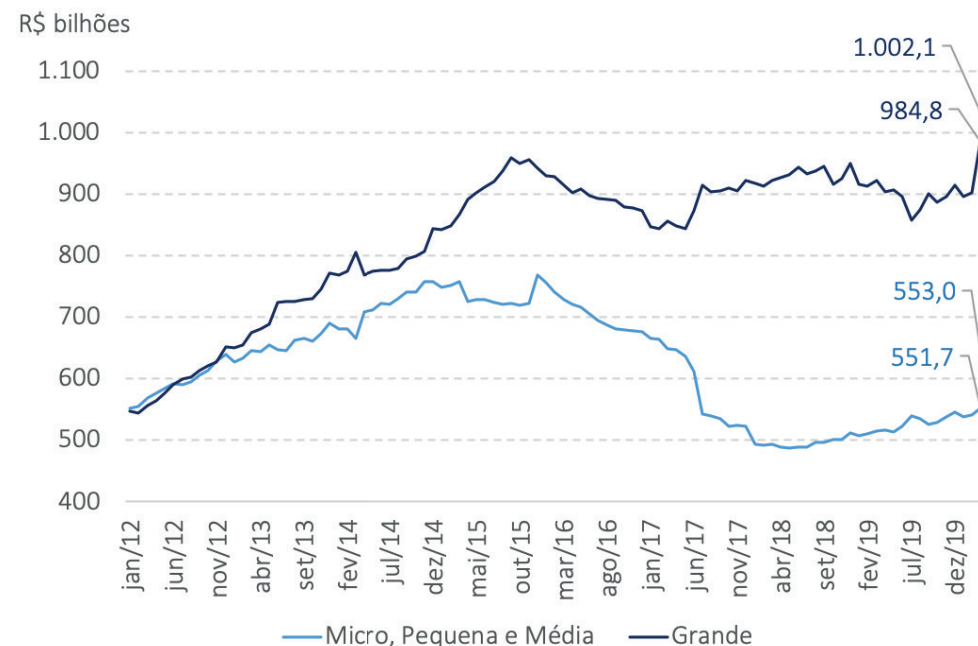
Dessa forma, o setor bancário reforça, nesta crise, a maior dificuldade que existe para MPME acessarem empréstimos - uma realidade em curso no Brasil desde o início de 2013, mas que se acentuou a partir da recessão de 2014-2016 e que voltou a se aprofundar agora, com a nova recessão de 2020 (Gráfico 2.B).

**Gráfico 02 - Saldo de crédito a PJ do Sistema Financeiro Brasileiro por porte da empresa - Brasil - jan/2012 a abr/2020 - em R\$ correntes**

**A. Variação em valor - Mês contra mês imediatamente anterior**



**B. Saldo total**



Embora a obtenção de empréstimos seja claramente mais difícil para MPMe, uma vez que a análise de risco dos bancos tende a favorecer as empresas maiores - que dispõem de mais recursos para pagar suas obrigações e mais ativos para oferecer como garantia - é importante ponderar que os indicadores do saldo da carteira de crédito não captam as solicitações de crédito das empresas que não foram aprovadas pelo setor bancário - sejam de empresas grandes ou MPMe.

Portanto, dada a magnitude da recessão que se apresenta, com queda sem precedentes de indicadores do nível de atividade em um intervalo de tempo muito curto, não se pode descartar a hipótese de que os recursos disponíveis no mercado de crédito não sejam suficientes - principalmente para MPMe, mas também para as empresas grandes.

A análise combinada da Pesquisa Mensal de Serviços do IBGE (PMS) e da Pesquisa de Impacto no Transporte da Covid-19, realizada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) entre os dias 1º e 3 de abril, aponta essa dificuldade. No caso do transporte

aéreo de passageiros, que é formado por empresas grandes, que operam com maior escala, 44,4% das entrevistadas relataram que o acesso a crédito para capital de giro ficou mais difícil com a pandemia; isso, em um momento de queda inicial de 27,5% no volume de serviços prestados pelo segmento, comparando-se março com fevereiro de 2020. Nos próximos meses, a PMS deverá mostrar retrações ainda maiores.

Outros segmentos do transporte, com variada escala de operação e empresas de portes diversos, também relataram dificuldades nesse âmbito. O percentual de respondentes que tiveram mais dificuldades de acessar crédito para capital de giro com a pandemia da Covid-19 foi de: 32,4% no transporte rodoviário de cargas; 48,8% no transporte urbano de passageiros por ônibus; 50,0%, no metroferroviário; e 47,6%, no transporte aquaviário de navegação interior. A maior parte dos respondentes da navegação por cabotagem (66,7%) e da navegação de longo curso (55,6%) avaliaram que o acesso ao crédito para capital de giro permaneceu como antes da crise; essa

também foi a percepção de metade dos respondentes do segmento de transporte ferroviário.

A própria avaliação de que o acesso ao crédito se manteve tal como antes da crise é motivo de preocupação, uma vez que o colapso sem precedentes da atividade econômica, em nível mundial, requer condições excepcionalmente mais favoráveis de acesso a liquidez, ou seja, de acesso a recursos que estejam disponíveis de imediato para as empresas manterem minimamente saudável o seu fluxo de caixa. Além da disponibilidade do volume de recursos, essas condições também dizem respeito às taxas cobradas, exigência de garantias, à carência estabelecida para o pagamento da primeira parcela e aos prazos estabelecidos para o pagamento do empréstimo total.

## **II. Composição do saldo da carteira de crédito por tipo de operação**

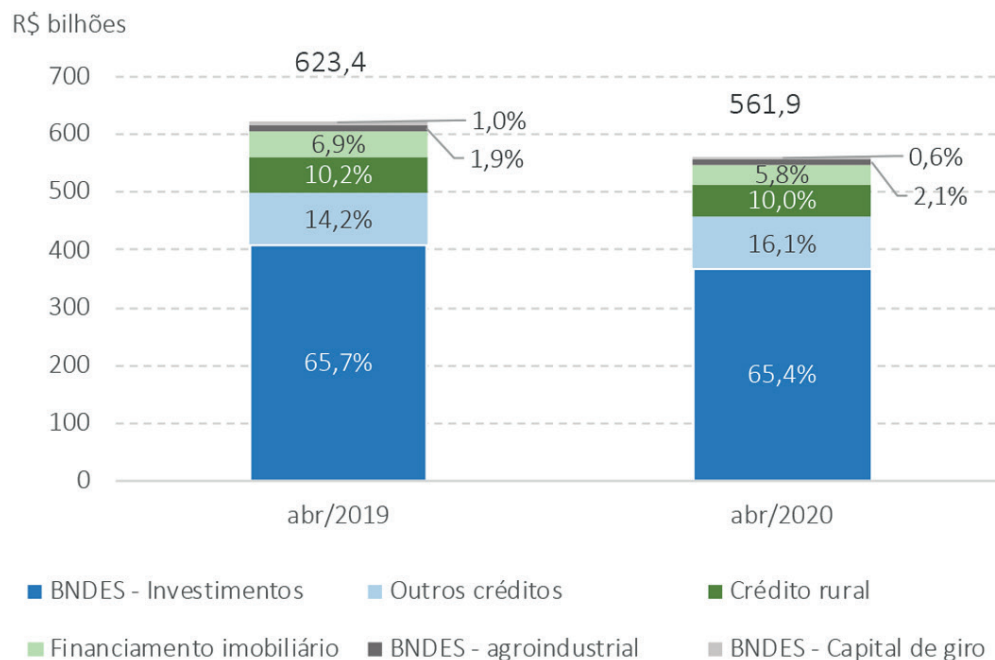
No Brasil, quem realiza financiamento de longo prazo para o investimento

das empresas - entendido como o aporte em máquinas, equipamentos e ampliação da capacidade produtiva - são os bancos públicos, destacadamente o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), seja com operações diretas ou indiretas, que são aquelas realizadas por intermédio e em parceria com instituições bancárias do setor privado.

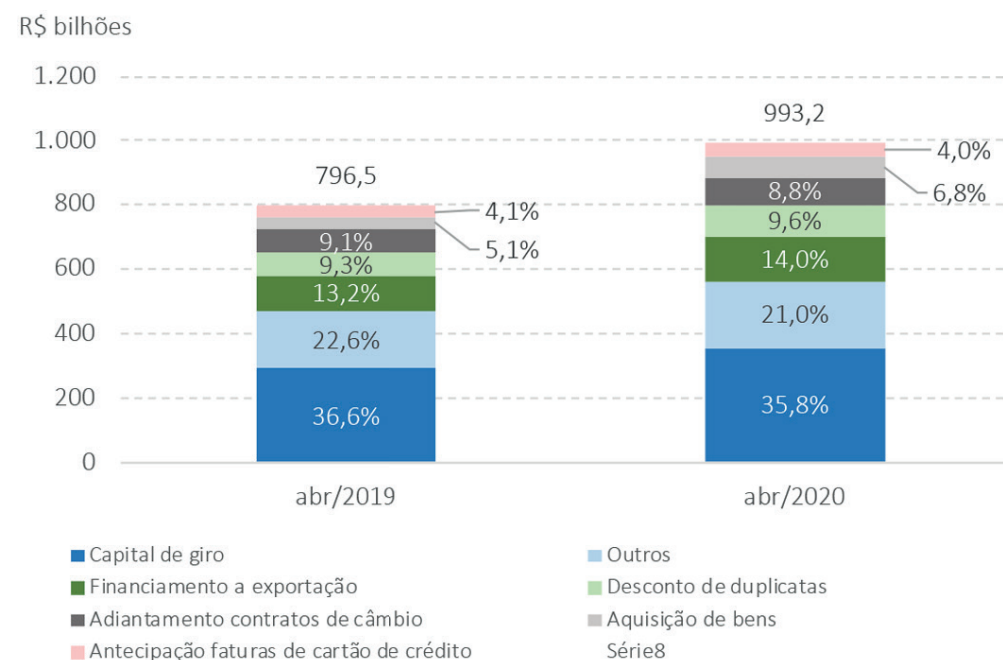
O setor bancário privado, por sua vez, tem um perfil mais imediatista, priorizando, em sua carteira, o financiamento a capital de giro e a antecipação de recebíveis, como o desconto de duplicatas, a antecipação de faturas de cartão de crédito - particularmente relevante para o comércio varejista - e o adiantamento sobre contratos de câmbio - importante para as empresas que precisam antecipar suas receitas de exportação. Essa composição do Sistema Financeiro Brasileiro não se alterou significativamente em abril de 2020, comparando-se com abril de 2019 (Gráfico 3).

**Gráfico 03 - Composição do saldo de crédito a PJ por tipo de operação – Brasil – abr/19 e abr/2020 – em R\$ bilhões correntes**

**A. Recursos direcionados<sup>1</sup>**



**B. Recursos livres**



<sup>1</sup>Com destinação específica e regulamentada, a exemplo do crédito imobiliário da Caixa Econômica Federal e das linhas do BNDES.

<sup>2</sup>Com taxas de juros livremente pactuadas e autonomia das instituições financeiras quanto à destinação dos recursos.

Fonte: Elaboração CNT com dados do Banco Central do Brasil (BCB).

No segmento de recursos livres, especificamente, o saldo da carteira de crédito para PJ em abril de 2020 chegou a R\$ 993,20 bilhões, sendo R\$ 355,69 bilhões para capital de giro e R\$ 53,79 bilhões

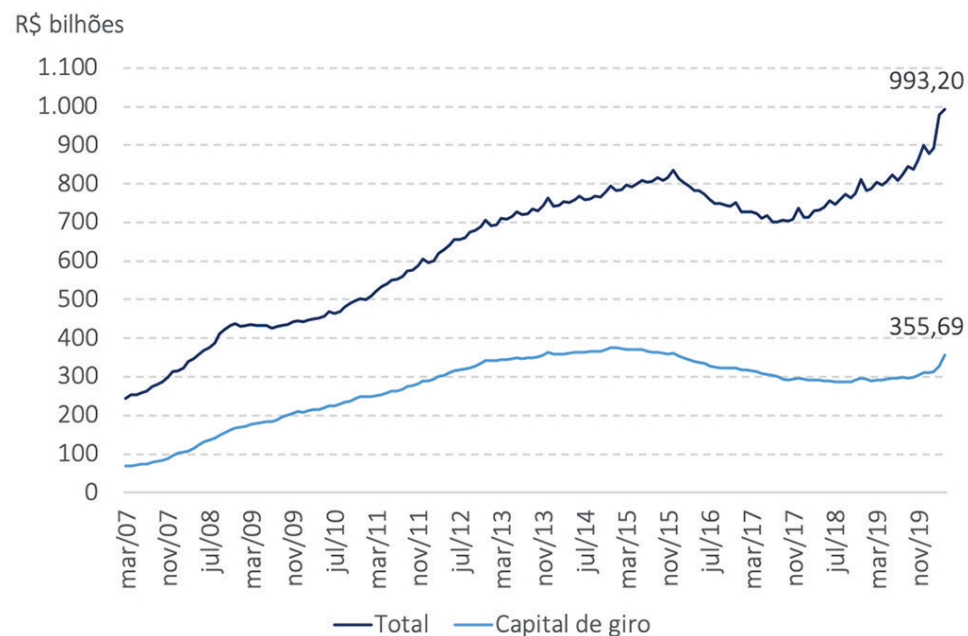
para aquisição de veículos. Enquanto o saldo para capital de giro neste segmento registrou um aumento nos meses de março e abril (Gráfico 4.A), o saldo para aquisição de veículos, que vinha registrando

notória expansão desde meados de 2017, apresentou uma queda em abril de 2020, na comparação com março do mesmo ano (Gráfico 4.B). Esses dados refletem o fato de que, neste momento de pandemia,

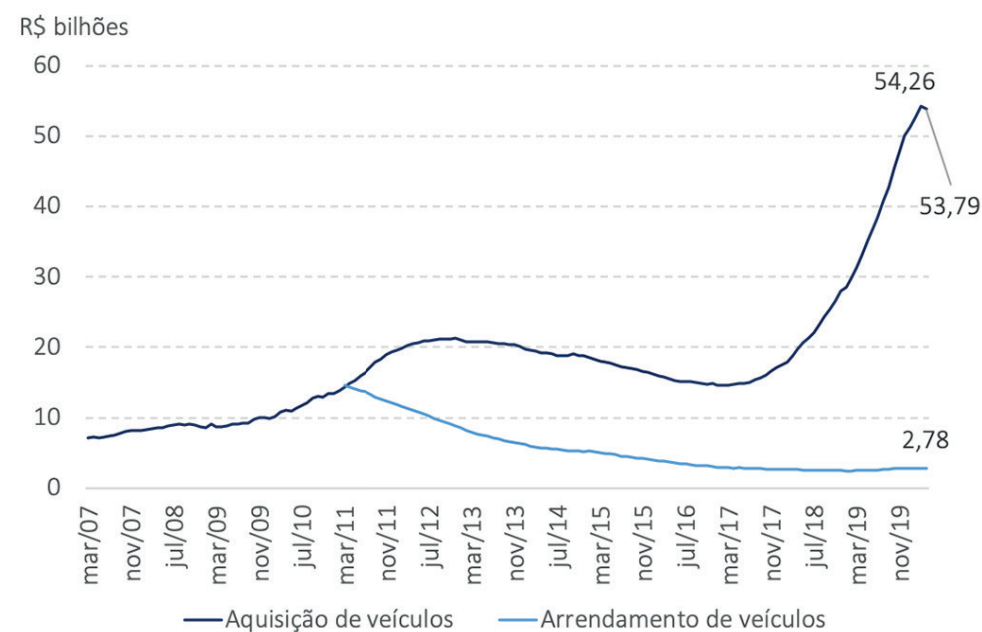
os investimentos em frota precisaram ser interrompidos, tornando-se prioritária a garantia de recursos para as empresas de transporte conseguirem cobrir seus custos mais imediatos.

Gráfico 04 - Saldo de crédito a PJ com recursos livres por tipo de operação - Brasil - mar/2007 a abr/2020 - em R\$ correntes

A. Total e capital de giro



B. Aquisição e arrendamento de veículos



Fonte: Elaboração CNT com dados do Banco Central do Brasil (BCB).



### III. Taxas, garantias, carências e prazos

Dada essa característica do Sistema Financeiro Brasileiro e a maior urgência de financiamento para cobrir caixa diante da pandemia, é importante avaliar as condições de financiamento para capital de giro nas operações de crédito livre - que são aquelas livremente pactuadas entre o tomador de empréstimo e a instituição financeira - e como elas se comparam com as verificadas no segmento de crédito direcionado - ou

seja, nas operações com destinação de recursos específica e regulamentada, como as do BNDES. Nos meses de março e abril de 2020, as condições médias de financiamento nesses segmentos não registraram mudança significativa, segundos indicadores do Banco Central.

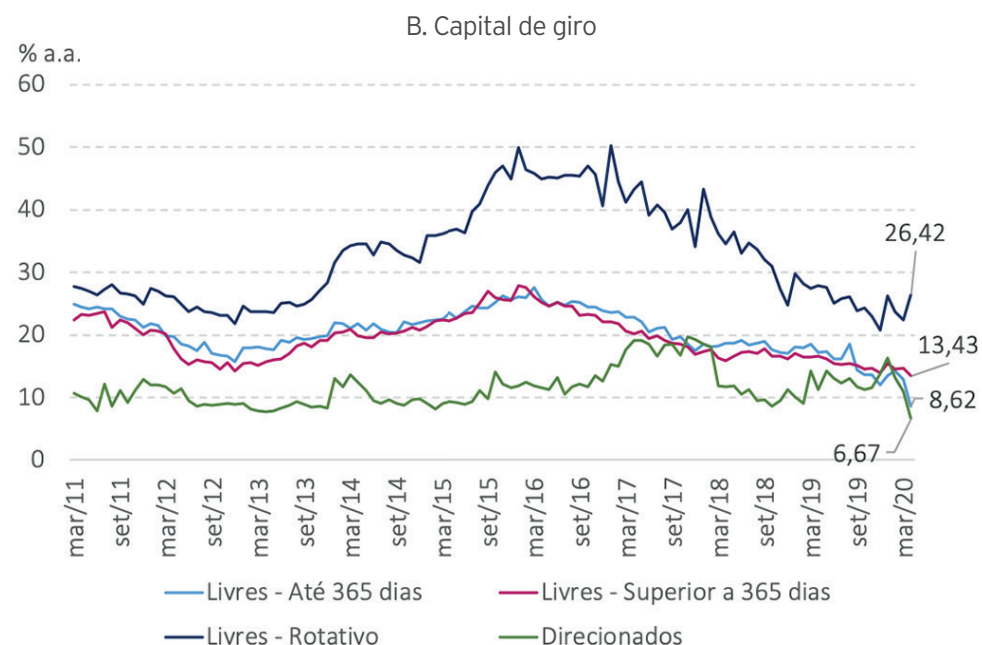
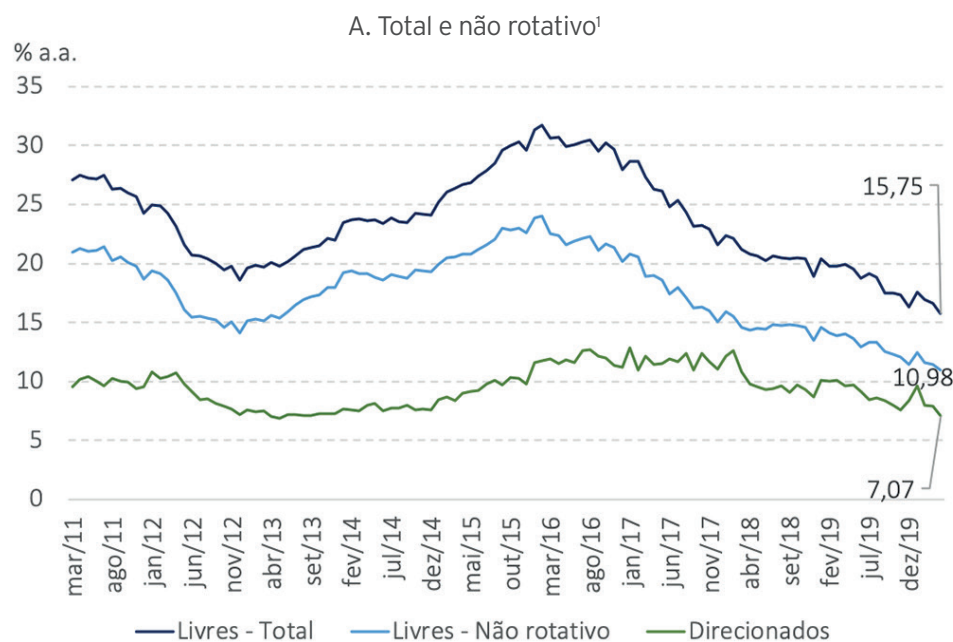
A taxa média de juros cobrada nas operações de crédito para pessoa jurídica em abril de 2020 foi de 7,07% a.a. no segmento de recursos direcionados e de 15,75% a.a. no de livres. Excluindo-se o crédito rotativo, que é o saldo devedor remanescente de parcelas

anteriores, a taxa média de juros no segmento de livres se reduz para 10,98%. Com essas taxas, o segmento de livres manteve a trajetória de queda das taxas cobradas à PJ, iniciada em meados de 2016, aproximando-se um pouco mais da média praticada no direcionado (Gráfico 5.A).

Abrindo-se as taxas por linhas específicas para capital de giro, nota-se que o capital de giro rotativo com recursos livres é o responsável pelas taxas mais altas, com um juro médio de 26,42% a.a. em abril de 2020. Nas linhas de crédito livre para capital de

giro com prazo superior a 365 dias ou de até 365 dias, as taxas médias no mês foram de 13,43% e 8,62% a.a., respectivamente. Já no segmento de direcionados, a taxa média cobrada foi de 6,67% a.a. Com essas taxas, o crédito livre também manteve, no caso das linhas de capital de giro, a tendência geral de queda da taxa média cobrada à PJ. No caso da linha de capital de giro de até 365 dias, a taxa média com recursos livres está relativamente próxima da praticada no de direcionados (Gráfico 5.B).

**Gráfico 05 - Taxa média de juros das operações de crédito com recursos livres e direcionados para PJ - Brasil - mar/2011 a abr/2020 - em percentual ao ano (% a.a.)**



<sup>1</sup>Crédito rotativo corresponde ao saldo devedor remanescente de parcelas anteriores.

Fonte: Elaboração CNT com dados do Banco Central do Brasil (BCB).

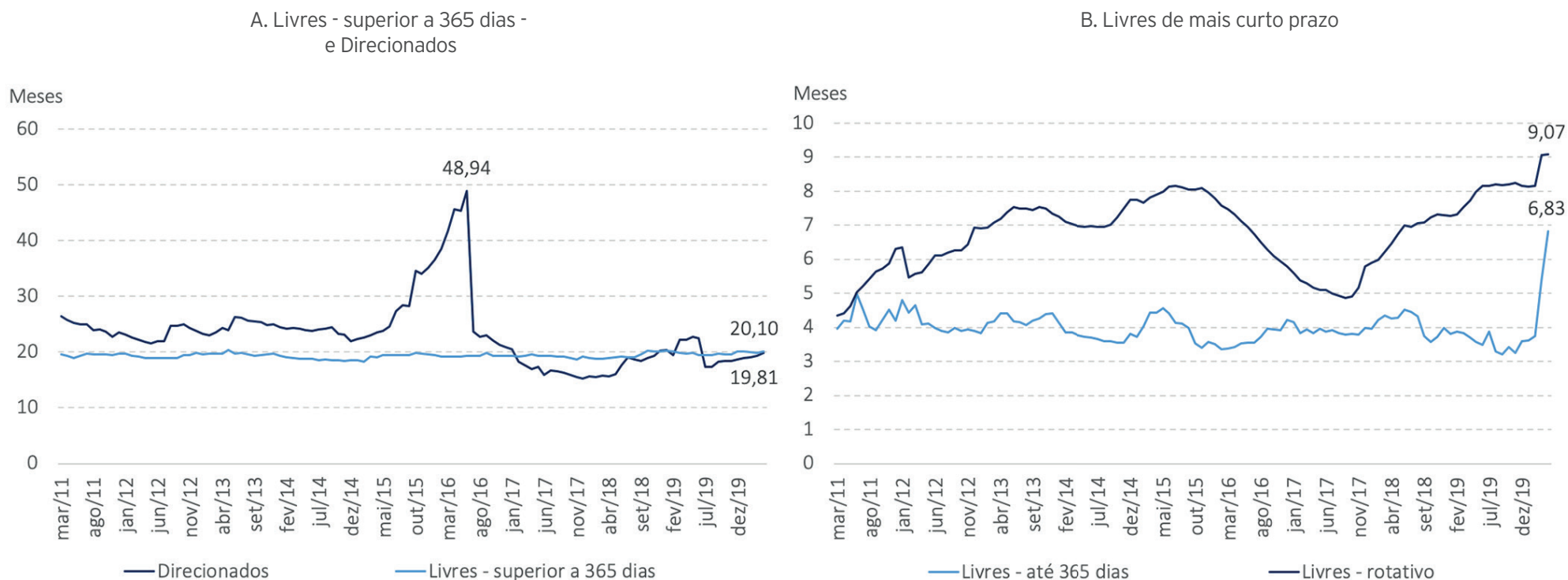
Em situações de normalidade, essas condições da taxa de juros não seriam motivo de grandes preocupações, sendo a trajetória das taxas um aspecto positivo e o seu nível, passível de aprimoramento, por meio de medidas para gerar mais concorrência entre

os bancos do segmento de livres. Mas, em situação de pandemia, essas taxas podem inviabilizar a sobrevivência das empresas, particularmente das MPME - risco que se agrava diante da não extensão ou da extensão insuficiente do prazo para pagamento do empréstimo.

Até abril de 2020, não houve aumento do prazo médio da carteira de crédito para capital de giro com recursos livres, na linha superior a 365 dias, nem na carteira de crédito para capital de giro com recursos direcionados; ambos se mantiveram

próximos, no patamar dos 20 meses (Gráfico 6.A). Já as linhas de até 365 dias e de capital de giro rotativo registraram alta do prazo médio da carteira, chegando a 6,83 e 9,07 meses, respectivamente (Gráfico 6.B).

**Gráfico 06 - Prazo médio da carteira de crédito a PJ para capital de giro com recursos livres e direcionados - Brasil - mar/2011 a abr/2020 - em meses**





Com o eventual prolongamento da paralisação da economia, os prejuízos pecuniários tomam proporções ainda maiores. Nesse contexto, fica claro que as empresas precisariam, além de recursos imediatos a juros baixos e prazos longos, de um período de carência ampliado para o pagamento da primeira parcela do financiamento. Isso porque a capacidade de pagamento das empresas depende da retomada das atividades econômicas. Dadas as condições críticas das empresas e o elevado grau de incerteza em relação à duração da pandemia, é razoável propor condições de financiamento com um período de carência de até doze meses; prazo total para o pagamento dos empréstimos de pelo menos quatro anos; e juros mais próximos da Selic, que, hoje, está em 3,0%.

Complementarmente, propõem-se a mobilização de bancos públicos, destacadamente do BNDES, e a colaboração com bancos privados para que sejam asseguradas essas condições, com atenção especial às MPMe, mas sem excluir as empresas

## **Esforços do Banco Central e do BNDES para viabilizar crédito ainda esbarram em dificuldades para que o recurso chegue nas empresas**

grandes, na situação tão extrema como a atual.

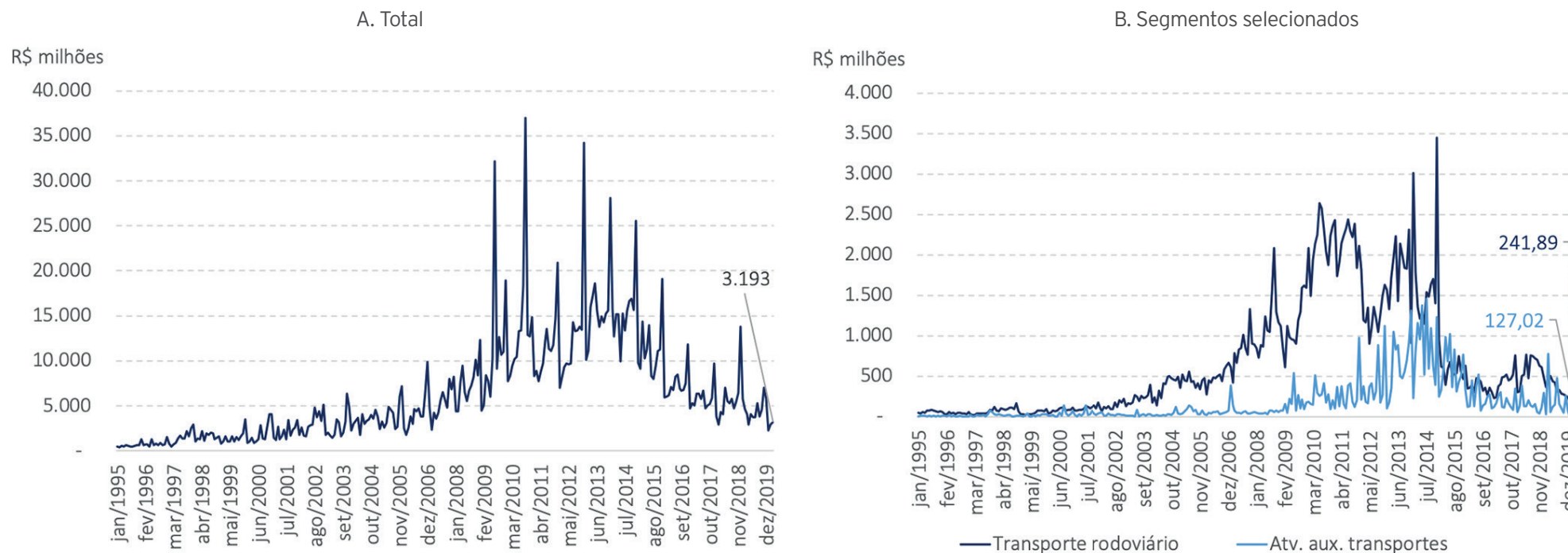
Com a eclosão da crise causada pela pandemia da Covid-19, o Banco Central e o BNDES têm anunciado uma série de medidas para tentar fazer com que os recursos cheguem até as empresas nesse contexto agudo de falta de liquidez

e de incerteza. Entre elas, destacam-se: a liberação de R\$ 5 bilhões do BNDES para capital de giro de MPMs, dos quais, até 30 de maio, R\$ 3,2 bilhões foram aprovados; a suspensão de pagamento, por até seis meses, da amortização de empréstimos contratados junto ao BNDES; e o programa de crédito para

folha de pagamentos, no âmbito do Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE) do Banco Central, que disponibilizou R\$ 40 bilhões para financiar 2 meses da folha de pequenas e médias empresas (sendo R\$ 34 bilhões oriundos do Tesouro Nacional e R\$ 6 bilhões dos bancos de varejo).

Apesar do esforço, os dados mostram dificuldades para que ele se traduza em recursos efetivos para as empresas. Dos R\$ 40 bilhões disponibilizados pelo PESE, até 27/5, somente R\$ 1,96 bilhão foi utilizado. Ao mesmo tempo, até março de 2020, os dados do BNDES não evidenciaram uma maior atividade neste contexto de pandemia. Em março, o banco desembolsou R\$ 3,19 bilhões, mantendo a sua trajetória de queda, vigente sobretudo a partir de 2014 (Gráfico 7.A). Entre os segmentos do transporte mais representativos nos desembolsos do BNDES, o transporte rodoviário respondeu por R\$ 241,89 milhões e as atividades auxiliares aos transportes, por R\$ 127,02 - valores bem abaixo do que já foi registrado na série histórica (Gráfico 7.B).

Gráfico 07 – Desembolsos mensais do BNDES por segmentos selecionados – Brasil – jan/1995 a mar/2020 – em R\$ correntes



Fonte: Elaboração CNT com dados do Banco Central do Brasil (BCB).

Diante das dificuldades de fazer o recurso chegar na ponta, mais um esforço do Governo Federal para destravar o canal do crédito veio com a Medida Provisória nº 975 de 1º de junho de 2020, que dispensa os agentes financeiros de observarem uma série de documentos nas contratações de crédito para empresas de pequeno e médio porte,

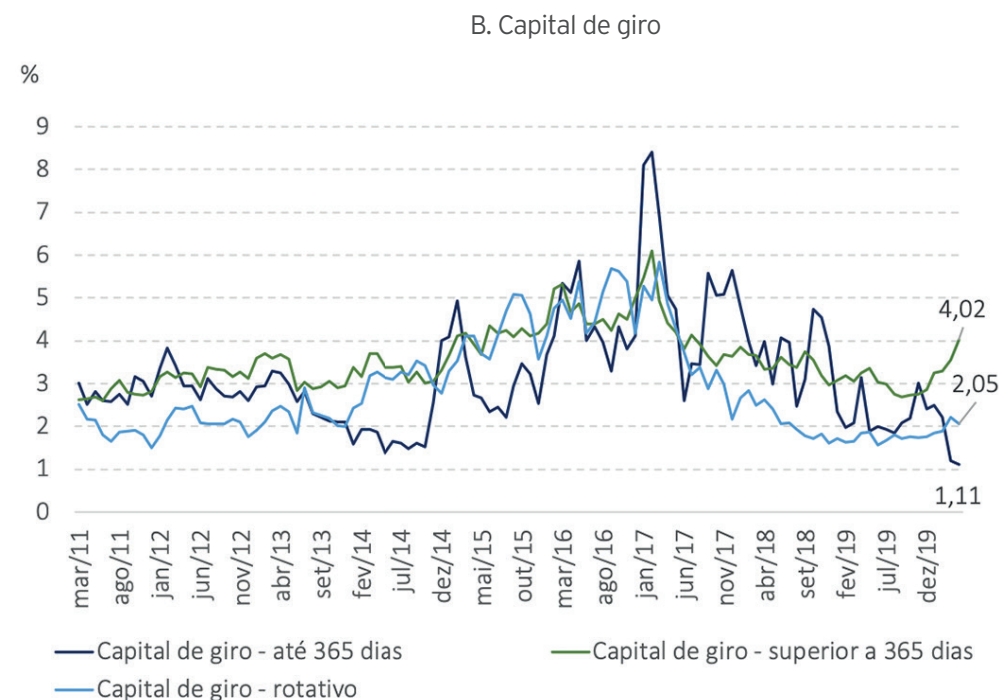
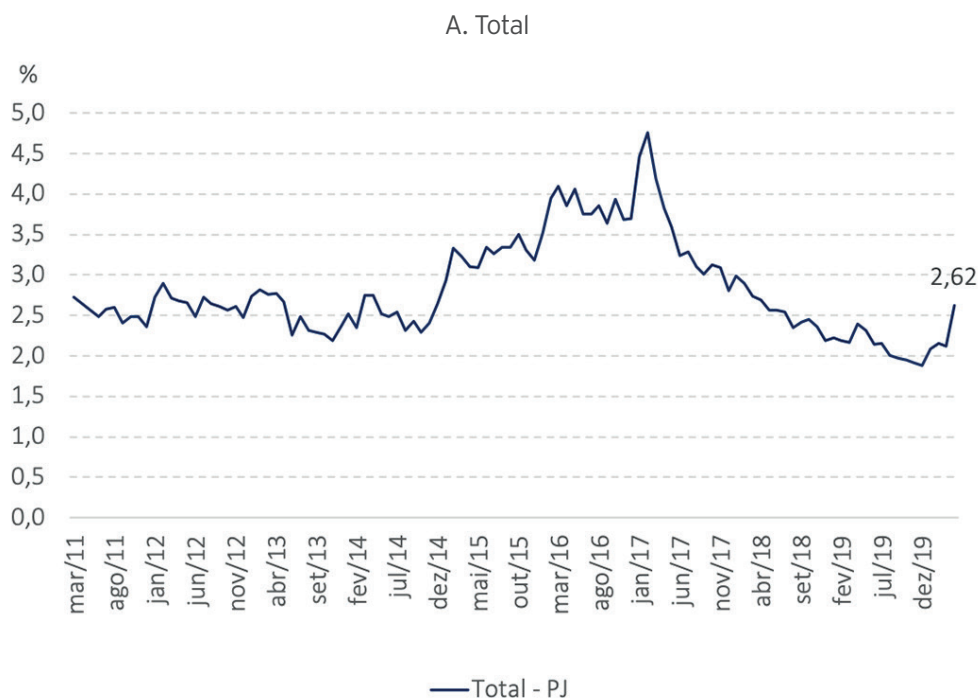
como certidões negativas e certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). É uma medida importante, mas, dada a necessária tempestividade na

disponibilização dos recursos para as empresas, a recomposição dos desembolsos do BNDES parece ser uma alternativa mais promissora para esse momento.

## ANEXO

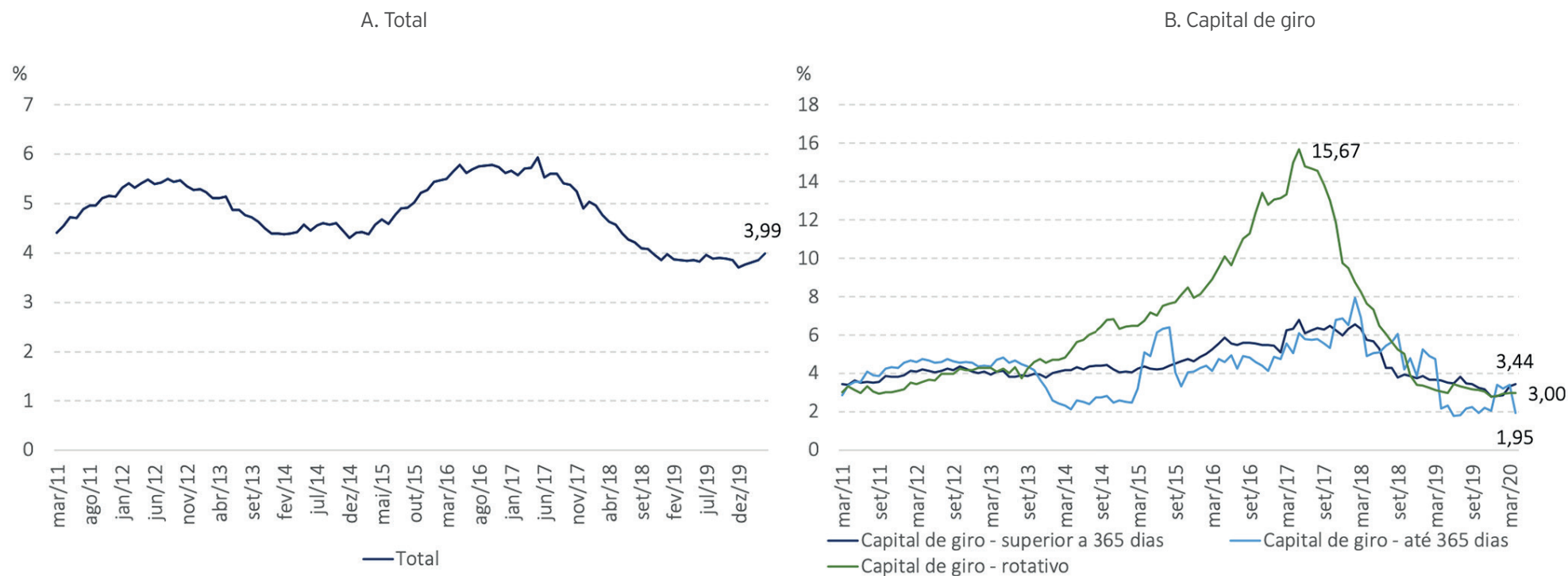
Os Gráficos 8 e 9 mostram que, até abril de 2020, houve aumento do atraso na carteira de crédito para PJ com recursos livres na carteira total (Gráfico 8.A) e na linha de capital de giro com prazo superior a 365 dias (Gráfico 8.B); enquanto a inadimplência permaneceu controlada (Gráfico 9).

Gráfico 08 - Percentual da carteira de crédito a PJ com recursos livres com atraso entre 15 e 90 dias – Brasil – mar/2011 a abr/2020 – em %



Fonte: Elaboração CNT com dados do Banco Central do Brasil (BCB).

Gráfico 09 - Percentual da carteira de crédito a PJ com recursos livres com inadimplência (atraso superior a 90 dias) - Brasil - mar/2011 a abr/2020 - em %



Fonte: Elaboração CNT com dados do Banco Central do Brasil (BCB).

<sup>1</sup> O sistema financeiro é o responsável por (i) guardar valores das famílias e das empresas, alternativamente ao dinheiro guardado dentro de casa; (ii) disponibilizar meios de pagamento que dispensam o papel-moeda, como o cartão de crédito; (iii) prover um sistema de pagamentos para transferências e arrecadação de tributos; e - talvez a função de maior destaque - (iv) fazer a gestão de recursos dos agentes econômicos no tempo. Isso significa permitir que os agentes com dinheiro sobrando hoje apliquem seus recursos e tenham um rendimento no futuro; enquanto aqueles com dinheiro faltando hoje - seja para concretizar projetos ou atravessar uma fase mais restritiva - obtenham empréstimos e paguem no futuro, mediante a cobrança de uma taxa de juros.

<sup>2</sup> O objetivo do Banco Central é assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda brasileira, o real, e um sistema financeiro sólido e eficiente. A solidez e a eficiência do sistema financeiro, especificamente, são pré-requisitos para o funcionamento de qualquer economia de mercado moderna.

<sup>3</sup> Na comparação interanual (março de 2020 comparado com março de 2019), é importante ponderar que as taxas de juros estavam em um patamar mais elevado em março de 2019, diferenciado aquele cenário do que março de 2020. Para exemplificação, ver o Gráfico 4 deste estudo.

<sup>4</sup> Para resultados completos da Pesquisa, acessar: <https://www.cnt.org.br/painel-impacto-covid19>